



EXTRATO DE DECISÃO

A SUBSECRETÁRIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 8º, da Lei Estadual nº 18.672, de 13 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.573, de 05 de dezembro de 2019, e todo conjunto probatório contido no Processo nº 202510319004291, com fundamento nos Boletins de Inspeção nº 0036/2019 (SEI nº 75623538) e nº 0034/2022 (SEI nº 75617810), na defesa e alegações finais da empresa e o Relatório Final Nº 1/2025 SEDS/PAR E PAF (SEI nº 83452649), da Comissão Processante, no âmbito do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, DECIDE:

Pelo arquivamento do feito em desfavor da entidade Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção e Integração (RENAPSI), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.381.902/0001-25, considerando que os fatos apurados não demonstram de forma inequívoca, a ocorrência de ato lesivo contra a Administração Pública, previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Protocolo 604126

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Resolução nº 01/2026, de 10 de fevereiro de 2026.
Dispõe sobre o Calendário e horário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS/GO para o ano de 2026.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/SUAS/GOIÁS, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, de 12 de dezembro de 2012 e em seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar o horário das 14h às 17h para as reuniões ordinárias do ano de 2026.

Art. 2º - Pactuar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2026:

- I. 10 (dez) de fevereiro;
- II. 17 (dezesete) de março;
- III. 14 (quatorze) de abril;
- IV. 19 (dezenove) de maio;
- V. 16 (dezesesseis) de junho;
- VI. 18 (dezoito) de agosto;
- VII. 15 (quinze) de setembro;
- VIII. 20 (vinte) de outubro;
- IX. 17 (dezesete) de novembro.

Art. 3º - Pactuar que serão agendadas reuniões extraordinárias sempre que houver necessidade.

Art. 4º - Pactuar que as reuniões acontecerão na modalidade híbrida, salvo impossibilidade técnico-operacional.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

Comissão Intergestores Bipartite, em Goiânia, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026

MARCELLO ROSA - Coordenador-adjunto da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/SUAS/GO

ADRIANA SILVA DE SOUZA - Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social COEGEMAS/GO

Protocolo 604132

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024-SEDS
Processo: 202310319006167.
Objeto: Prorrogação da vigência, objeto do contrato nº 02/2024-SEDS.
Vigência: 24/02/2026 a 25/03/2026.
Partes: Estado de Goiás, por meio da **Secretaria de Estado**

de **Desenvolvimento Social**, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.744.139/0001-51.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações subsequentes e Decreto Estadual nº 17.928/2012.

Protocolo 604114

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026 - SECULT

Processo SEI nº: 202617645000176.

Participe: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Participe: INSTITUTO CULTURAL CAVALHADAS DE PIRENÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 24.379.891/0001-05

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto recuperar o campo do Cavahódromo para realização das Cavalhadas em seu local tradicional no ano de 2026, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e no Plano de Trabalho.

Vigência: 24/02/2026 a 30/04/2026.

Data de assinatura: 24/02/2026.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pelo Instituto: Roberto Jayme Neto - Presidente.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 604185

PORTARIA SECULT Nº 19, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023 e em atenção ao Processo nº 202617645000176, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para atuarem respectivamente como gestor, fiscal e suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026 e dos seus aditivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
Gestor	Noêmia Caiado Vasco	***.323.447-**
Fiscal	Danielly Luz Araújo de Moraes	***.538.921-**
Suplente	Dayane Vargas da Silva	***.317.891-**

Protocolo 604190

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026 - SECULT

Processo SEI nº: 202517645003161.

Licitação: Chamamento Público nº 04/2025-SECULT.

Participe: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Participe: INSTITUTO META E VERSO, inscrito no CNPJ sob nº 20.321.853/0001-32.

Objeto: O presente Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 04/2025-SECULT, tem por objeto a parceria para realização de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da



Sociedade Civil, objetivando a execução do Projeto CineLeitura do Bem - Cultura que Aproxima, conforme especificações estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 04/2025 e demais documentos do processo administrativo nº 202517645003161, qual integram o presente instrumento.

Valor: R\$ 5.889.975,72 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco e setenta e dois centavos).

Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2027.

Dotação Orçamentária: 2026.2501.13.392.1026.2626.03.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 2026.2501.055.00001 de 9 de fevereiro de 2026.

Data de assinatura: 23/02/2026.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela OSC: Aliny Santos Martins - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 603912

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de 01 (um) Caminhão Pipa, adquirido com recursos oriundos do Convênio nº 939269/2022.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	NIQUELÂNDIA- GO/ 202617647000619	010/2026	23/02/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 603875

PORTARIA Nº 023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

considerando o disposto no Despacho 173 (86603322) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso nº 010/2026** - (86603110), celebrado com o **Município de Niquelândia/Go**, cujo objeto consiste na cessão de 01 (um) caminhão pipa, adquirido com recursos provenientes do Convênio nº 939269/2022, firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR.

tem	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	nº 010/2026 (86603110)	Niquelândia/GO	202617647000619	Diogo Gonçalves do Egito CPF: xxx.048.241-xx	Olair José Ribeiro dos Santos CPF: xxx.803.011-xx

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 603876

PORTARIA Nº 021/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

considerando o disposto no Despacho 191 (86654070), da Gerência de Compras Governamentais;

RESOLVE: